



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA POLÍCIA FEDERAL

PARECER CONCLUSIVO nº 01/2025

Em conformidade com o Artigo 39 do Estatuto do SINPECPF, que atribui ao Conselho Fiscal a responsabilidade de manifestar-se sobre a execução dos balanços e a prestação de contas de receitas e despesas, cotejando os respectivos comprovantes e submetendo-os à Assembleia Geral, este Conselho Fiscal, no que tange à correta aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais do sindicato pelos membros da atual diretoria, afirma que não houve qualquer desvio de finalidade. A gestão dos recursos foi conduzida da forma estabelecida no Estatuto do SINPECPF.

Dessa forma, os membros do Conselho Fiscal do Sindicato Nacional dos Servidores do Plano de Cargos da Polícia Federal, abaixo assinados, reconhecem a correta aplicação dos recursos do SINPECPF e se manifestam favoravelmente à aprovação das contas do período de 2019 a 2024, com a ressalva da necessidade de cumprimento, doravante, dos prazos anuais de apresentação das contas. Saliendam, ainda, que as constatações apresentadas não impactam as demonstrações financeiras do sindicato, tampouco comprometem a recomendação de aprovação das contas ora analisadas, uma vez que estas refletem a realidade contábil e financeira da entidade.

Documento assinado digitalmente
gov.br EUGENIO MOREIRA FILHO
Data: 09/04/2025 17:05:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brasília – DF, 05 de abril de 2025.

Eugênio Moreira Filho
Presidente do Conselho fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTER LACERDA DA SILVA
Data: 09/04/2025 18:11:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselheira

Ednaldo Braga dos Santos
Conselheiro